



Município de Portalegre

Período de Afixação:

Início: 2/12/2015

Fim: 16/12/2015

Certifico que hoje afixei o presente Edital
no átrio dos Paços do Concelho

Portalegre, 2-12-2015

Paulo Jorge B. Buchecha
O Coordenador Técnico,

PAULO JORGE B. BUCHECHA

EDITAL Nº 54/2015

CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE - Publicitação de início de procedimento -

Maria Adelaide Franco Lebreiro de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da
Câmara Municipal de Portalegre: -----

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do
Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do
Procedimento Administrativo, o seguinte:-----

1. A Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 30 de novembro de
2015, deliberou iniciar um procedimento que tem por objeto a
elaboração e a aprovação do Código Regulamentar do Município de
Portalegre.-----
2. Os particulares podem constituir-se como interessados no procedimento
regulamentar, mediante simples comunicação escrita apresentada até
ao dia 16 de dezembro de 2015, dando conta da sua intenção,
indicando para o efeito os dados necessários para ser identificado
consoante se trate de pessoa singular ou coletiva: o nome ou a
denominação social, o número de identificação fiscal ou o número
único de pessoa coletiva e a residência ou da sede. -----
3. Os interessados podem ainda, no mesmo prazo, formular contributos ou
sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no
âmbito do procedimento de elaboração e aprovação do Código
Regulamentar, sem prejuízo da ulterior audiência dos interessados e
consulta pública. -----



Município de Portalegre

4. Foi designado o Senhor Vereador Nuno Santana como responsável pela direção do procedimento regulamentar. -----
5. A formulação de sugestões ou contributos, bem como a constituição como interessados no procedimento regulamentar, deve ser efetuada por escrito e ser dirigida ao responsável pela direção do procedimento regulamentar, utilizando, para o efeito, o seguinte endereço eletrónico servico.atendimento@cm-portalegre.pt ou entregues pessoalmente no Serviço de Atendimento do Município, até às 16H30 do dia 16 de dezembro de 2015, nas instalações sitas na Rua Guilherme Gomes Fernandes, 28; 7300-186 Portalegre. -----

Paços do Município, 1 de dezembro de 2015,

A Presidente da Câmara Municipal de Portalegre,



Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira